



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 011/2025/CMAS/AM/MS

Aral Moreira – MS, 30 de Abril de 2025.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação do CRAS e Plano de Ação do Programa Bolsa Família

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências que lhe confere a Lei nº 699/2010. Em reunião ordinária realizada no dia 30 de abril de 2025.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Ação do CRAS

Art. 2º – Aprovar o Plano de Ação do Programa Bolsa Família

Art. 3º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

(Assinado no original)

Raquel Benites Douglas Gonçalves
PRESIDENTE CMAS



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

DECRETO Nº 113/2025

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de **R\$ 297.000,00 (Duzentos e noventa e sete mil reais)**, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 297.000,00

02 07 02	FUNDEB		
399	12.361.0162.2022.0000 FUNDEB 30%		290.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL F.R.:		1 540 0000
	540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		
404	12.361.0162.2022.0000 FUNDEB 30%		7.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.:		1 540 0000
	540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de remanejamento de dotação orçamentária

02 07 02	FUNDEB		
407	12.361.0163.2023.0000 FUNDEB 70%		- 70.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: Grupo:		1 540 1070
	540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

427	12.365.0163.2182.0000 FUNDEB 70%	- 20.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL F.R. Grupo:	1 540 1070
	540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
428	12.365.0163.2182.0000 FUNDEB 70%	- 20.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo:	1 540 1070
	540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
429	12.365.0163.2182.0000 FUNDEB 70%	- 30.000,00
	3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo:	1 540 1070
	540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 07 02	FUNDEB	
430	12.365.0163.2184.0000 FUNDEB 70%	- 30.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL F.R. Grupo:	1 540 1070
	540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
470	12.367.0163.2209.0000 FUNDEB 70%	- 7.000,00
	3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo:	1 540 1070
	540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
471	12.367.0163.2211.0000 FUNDEB 70%	- 70.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL F.R. Grupo:	1 540 1070
	540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

472	12.367.0163.2211.0000 FUNDEB 70%	- 9.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 540 1070	
	540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
473	12.367.0163.2211.0000 FUNDEB 70%	- 9.000,00
	3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 540 1070	
	540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
474	12.367.0163.2211.0000 FUNDEB 70%	- 5.000,00
	3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	F.R. Grupo: 1 540 1070	
	540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
476	12.367.0163.2213.0000 FUNDEB 70%	- 9.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 540 1070	
	540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
477	12.367.0163.2213.0000 FUNDEB 70%	- 9.000,00
	3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 540 1070	
	540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
478	12.367.0163.2213.0000 FUNDEB 70%	- 9.000,00
	3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	F.R. Grupo: 1 540 1070	
	540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
Anulação (-).....		- 297.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 30 DE JUNHO DE 2025.

(Assinado no original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
 Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

DECRETO Nº 114/2025

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de **R\$ 23.680,80 (Vinte e três mil, seiscentos e oitenta mil, e oitenta centavos)**, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)..... 23.680,80

02 06 01	Fundo Municipal de Saúde	
133	10.301.0154.2204.0000	SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE 23.680,80
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –
		PESSOAL CIVIL F.R.: 1 621 0000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
		Provenientes do Governo Estadual
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 30 DE JUNHO DE 2025.

(Assinado no original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
 Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

DECRETO Nº 117/2025

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de **R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil reais)**, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	200.000,00
02 06 01	Fundo Municipal de Saúde
184	10.302.0159.2018.0000 SAÚDE TODA HORA – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 200.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 621 0000
	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação.

Excesso de Arrecadação **200.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 30 DE JUNHO DE 2025.

(Assinado no original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
 Prefeita Municipal